



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 377/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA A RALIZAÇÃO PERIÓDICA DO SERVIÇO DE AGUAMENTO PERIÓDICA DA RUA ANTÔNIO GOULART”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, a realização periódica do serviço de aguamento (aspersão de água com caminhão-pipa) na Rua Antônio Goulart, até que seja executada a pavimentação definitiva da via.

A presente indicação visa atender às justas reivindicações dos moradores da Rua Antônio Goulart, que sofrem com excesso de poeira, especialmente em períodos de estiagem. Tal situação tem causado transtornos à saúde, à mobilidade urbana e ao bem-estar dos cidadãos, sendo necessária uma medida paliativa até que a pavimentação seja realizada.

O aguamento periódico da via contribuirá significativamente para minimizar os danos causados pela poeira, promovendo melhores condições de vida à população local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2025/2028

Protocolo: 21.05.2025  
Data: 21.05.2025  
16.10.2025

